

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 20/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, de forma mista, participando por videoconferência a Vereadora Madalena Tavares e presencialmente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Presidente da Câmara Municipal Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de setembro de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente deu conhecimento da reunião com o Grupo Pestana onde foram esclarecidos que a não abertura da Pousada de Marvão se deve ao facto do perfil do turista que fica neste alojamento é estrangeiro e vem de avião o que neste momento não acontece. Tomaram a decisão de não abrir para já mas pensam voltar a abrir, e nunca vai passar para as mãos de privados. Vão de novo retomar a piscina e a câmara já marcou uma reunião com a DR Cultura para tentar dar a volta a esta fragilidade da Pousada. -----

Informou também que a abertura do ano letivo decorreu dentro da normalidade com o acompanhamento da câmara, os transportes tiveram ajustes pontuais. -----

Relativamente ao estado de contingência, mantiveram os horários que estavam em vigor tendo consultado a DGS e a GNR que deram parecer positivo. -----

O Vereador José Manuel Pires ficou satisfeito por terem solicitado numa reunião que abordassem o grupo Pestana sobre o encerramento da Pousada de Marvão, agradeceu por isso, pois ficaram esclarecidos embora não haja ainda data para abrir. Mas alertou que os trabalhadores foram deslocalizados para outras pousadas e podem lá ficar. A questão da piscina é uma luta de há vários anos mas percebe que a câmara deve fazer todos os esforços para estar na linha da frente neste projeto que iria trazer benefícios a todos. -----
Perguntou ao Presidente que informasse sobre a reunião com a Osaka se têm boas intenções para o concelho e que pensam fazer. -----

O Presidente informou que não esteve presente na reunião com a Osaka mas está expectante pois têm marcado uma reunião com Elvas e outros interessados para formarem uma associação, mas é um processo lento. É preferível serem os privados a avançar, mas considerou o projeto interessante e vem na senda do património e que produtos podem ser aplicados nos centros históricos. Vai ser criado um grupo de trabalho para apoiar os municípios nas decisões acertadas e em consonância com a Direção Regional de Cultura relativamente às questões eficientes para reabilitar o património. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou ainda se a câmara já tomou alguma medida para arranjar a imagem do nicho à entrada de Santo António das Areias ou se já falou com a Junta de Freguesia. Julga que terá de se adquirir uma nova imagem, mas que iria melhorar o espaço em causa. -----

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Na Fronteira de Marvão foi feito um investimento elevado, houve pessoas a comprar casas e a fazer obras, mas há entulhos há meses por recolher. -----

Falou novamente do relatório trimestral dos sapadores que continua em falta. Tinha sido deliberado que trimestralmente essa informação viria à câmara dando conhecimento da ação preventiva no terreno e é lamentável que tenha de andar sempre a solicitar este relatório. -----

Perguntou se as causas do incêndio em Santo António das Areias já foram apuradas e se podem dar conhecimento das mesmas, bem como da reflorestação proposta em reunião.

O Vereador deu ainda conhecimento que há intenção de reabrir o ramal de Cáceres com um comboio a hidrogénio por ideia de um grupo espanhol e está em fase de testes. Acha que o grande objetivo deste grupo é reabilitar a ligação Lisboa - Madrid, uma vez que Marvão está no meio, deve estar em consonância e na linha da frente. -----

O Presidente respondeu que no nicho da água da Cuba já foi estabilizado o talude para o ribeiro, mas sobre a imagem não falou com a Junta de Freguesia. -----

Informou o Vereador que os entulhos na Fronteira já foram removidos. -----

Sobre o relatório dos sapadores vai falar com a Técnica. Sobre o incêndio ainda está a decorrer a investigação, mas não tem acesso a nada. A câmara fez o levantamento da área ardida junto dos proprietários para enviar um relatório para o Ministério da Agricultura e para o ICNF de modo a verem o que se pode fazer e falar com os privados donos dos terrenos. -----

Sobre o ramal de Cáceres teve conhecimento e já assinou a carta de apoio ao projeto, embora seja ainda muito embrionário. -----

O Vereador José Manuel Pires disse ao Presidente que já devia ter informado sobre o comboio, deve apoiar e acreditar, deve dizer às Infraestruturas de Portugal que temos uma estação que facilmente será reativada e mostrar a força para ir em frente e que quer estar presente. -----

O Vereador Jorge Rosado falou do início do ano letivo que se fez em condições muito específicas e funcionou com um esforço adicional da câmara ao nível dos transportes, esforço dos pais e dos jovens nas rotinas que vão ser diferentes. Deixou uma palavra de esperança e desejou que corra o melhor possível. -----

Sobre a reunião com o Grupo Pestana, acha que a informação foi curta e ficou com muitas reservas, além do mais fecharam em Marvão, mas não fecharam em Flor da Rosa. Sobre a piscina e o gás há um compromisso de renovação do depósito da Pousada que está dependente na divisão de obras para resolver. -----

Perguntou se têm os dados dos utilizadores da piscina do Centro de Lazer. Perguntou se o pedido de parecer à APA vai demorar tanto tempo como veio a resposta. Relativamente à apresentação da marca Marvão perguntou se foi por erro que veio no filme o logotipo da Unesco sobre o património mundial. -----

O Presidente respondeu que não tem os dados dos utilizadores da piscina mas a Chefe de Divisão Administrativa irá enviar. -----

O Vereador Luis Costa vai averiguar a questão do logotipo no filme de apresentação da nova imagem. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A D^a Lígia Boto explicou que a empresa Osaka tem na capa do seu catálogo uma imagem de Marvão e no rótulo dos baldes do produto que vende. Considerou que é um ato simpático de venda de Marvão. -----

O Sr. José Manuel Baltazar referiu que na última reunião no assunto sobre a delegação de competências no diretor da escola para gerir o refeitório, o Vereador José Manuel Pires votou contra e deu a entender que foi pela pessoa em causa. Por isso lembrou que o Diretor do Agrupamento foi nomeado no mandato do Vereador José Manuel e com grande empenho. Agora vai ter de haver só uma pessoa para este serviço e receia que venha a haver problemas no abastecimento, nas requisições, etc. caso venha uma pessoa da escola para a câmara, está-se a esvaziar a secretaria. -----

Perguntou para quando se prevê a entrega do canil municipal e em que moldes vai funcionar, pois acha que vai ser um elefante branco para a câmara em termos de custos. -

O Presidente respondeu que se prevê a entrega da obra do canil no final de setembro. A ideia é concessionar à Associação que tem vindo a fazer a esterilização com voluntários capazes. Tem também uma candidatura à inclusão social para um rapaz que fizesse a gestão do canil. Uma Associação a gerir o CRO tem mais facilidade em conseguir apoios do que a câmara municipal. Vão elaborar um protocolo negociado com a Associação. -----

O Vereador José Manuel Pires respondeu ao Sr. Baltazar dizendo-lhe que ainda está a tempo de mostrar as suas capacidades de gestão em criar empregos e andar em frente. No que diz respeito ao voto contra no assunto do refeitório da escola, o que disse foi que quem assume a despesa, deve assumir a gestão, se por decreto a câmara fica obrigada a receber o pessoal da escola, tem o dever de gerir essas pessoas, não vai ser o Diretor, que está afeto ao Ministério da Educação a ficar com o pessoal da câmara. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **07 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-20/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 178 de 17/09/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	407.124,53 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.765,15 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	18.627,84 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	28.510,02 €

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	166.964,44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	9.281,97 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	18.969,83 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	6.172,62 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	8.184,58 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	94.159,17 €
Conta nº 2280001451155021	Caixa Geral de Depósitos-Issel Mesa	1.000,00 €
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	8.292,94 €
Conta nº 3502280001454095091	Caixa Geral de Depósitos - Cálculo Optimiza	598,00 €
Conta nº 2280001453955023	Caixa Geral de Depósitos Damião & Belo - loteamento Outeiros	8.577,28 €
Conta nº 228000145495029	Caixa Geral de Depósitos - Silvapor	3.401,60 €
Conta nº 2280001456295051	Caixa Geral de Depósitos - EMPEV	4.384,95 €
Conta nº 2280001455225044	Caixa Geral de Depósitos - Silveiro Grade	2.226,50 €
Conta nº 2280001454685045	Caixa Geral de Depósitos - A Aldeia	291,45 €
Conta nº 2280001455305069	Caixa Geral de Depósitos - Raposo & Garcia	998,40 €
Conta nº 2280001457515020	Caixa Geral de Depósitos - Oásis Metria	1.493,35 €
Conta nº 588885025	Caixa Geral de Depósitos - Fátima Nunes	150,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	233,93 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.712.908,55 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.678.563,89 €

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações de Tesouraria	34.344,66 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.712.908,55 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

IMOBILIÁRIA FUTURO E PROGRESSO, LDA - ALDEAMENTO TURISTICO ALDEIA DOS CASTANHEIROS - PRADO/ESCUSA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O alvará de obras de construção número 15/2011 foi emitido em 15/07/2011, pelo período de 1095 dias, tendo sido sucessivamente renovado e atingido o seu limite máximo de prazo e respetivas renovações em 13/7/2020. No prazo concedido para o efeito e esgotadas as prorrogações de prazo admissíveis, a requerente não executou as obras previstas. De acordo com o artigo 71º do RJUE, se as obras não forem concluídas no prazo fixado no Alvará de Obras ou suas prorrogações caduca a respetiva licença, devendo a caducidade ser declarada pela câmara municipal, após audiência prévia do interessado. Informo, para os devidos efeitos, que de acordo com o artigo 72º do RJUE, o titular de licença que haja caducado pode requerer nova licença, para este efeito, sendo utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal declare a intenção de caducidade do procedimento e, para o efeito, mande notificar o requerente em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo para o exercício do direito de audiência prévia. -----

Decorrido o prazo para os interessados se pronunciarem, na ausência de pronúncia, deve o assunto ir novamente a deliberação de Câmara, com a indicação de esta não ter sido exercida e de ser assim declarada a caducidade do processo. -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a intenção de caducidade do procedimento e, para o efeito, mandar notificar o requerente em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo para o exercício do direito de audiência prévia. -----

Decorrido o prazo para os interessados se pronunciarem, na ausência de pronúncia, deve o assunto ir novamente a deliberação de Câmara, com a indicação de esta não ter sido exercida e de ser assim declarada a caducidade do processo. -----

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURAS DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 56/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar, Damião & Belo, Lda. Foi

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

também aprovada a minuta do respetivo contrato. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 57/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador José Manuel Pires vota contra por entender que o Presidente devia trazer uma nota explicativa de como é que financia este número de postos de trabalho que vão ser um esforço no orçamento de despesa da câmara. Por este andar, o dinheiro que vem do Estado é todo para despesa corrente, não tem nada contra a criação de postos de trabalho, mas preocupa-o como se vai gerir a autarquia no futuro.

O Vereador Jorge Rosado referiu que os lugares propostos são aqueles que concordaram, por isso o sentido de votos dos eleitos pelo PS é a abstenção.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta ao Mapa de Pessoal para 2020, com dois votos a favor do PSD, duas abstenções do PS e um voto contra do CDS-Viver Marvão. Deliberou ainda submeter este assunto á Assembleia Municipal. -----

18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 58/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração com dois votos a favor do PSD, duas abstenções do PS e um voto contra do CDS-Viver Marvão. -----

TÂNIA MOURATINHO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE -----

A requerente vem solicitar novamente autorização para venda de lote no loteamento de Santo António das Areias, com o artigo 1880º da freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1907, em virtude da venda não se ter concretizado ainda e para que a câmara não exerça o direito de reversão do lote.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote. -----

TERRIUS - PEDIDO DE ISENÇÃO MOINHO DA COVA -----

A Terrius Food & Tourism, Lda, empresa cessionária do edifício do Moinho da Cova, na Portagem, face à situação de pandemia atual, vem solicitar o seguinte: isenção de compromisso de realização de atividades de animação e divulgação inerentes ao contrato de cessão de exploração do Moinho da Cova; isenção de obrigação de abertura ao público do edifício Moinho da Cova; isenção de pagamento de renda ao município. -----

O pedido foi objeto da seguinte informação da Drª Vera Magro: -----

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Foi presente um pedido pela cessionária Terrius Food & Tourism, Lda. que, relativamente ao edifício do Moinho da Cova na Portagem, solicita isenção de compromisso de realização de atividades de animação e divulgação inerentes ao contrato de cessão/exploração do Moinho da Cova; Isenção de obrigação de abertura ao público do edifício Moinho da Cova e Isenção de pagamento de renda ao Município. -----

Analisada a pretensão da Requerente, tendo presente, o caderno de encargos e o programa do procedimento aprovados em reunião de Câmara de 25 de Maio de 2018, bem como o contrato celebrado em 13 de Julho de 2018, afigura-se-me, salvo melhor opinião que: -----

- Quanto à pretensão de Isenção de compromisso de realização de atividades de animação e divulgação inerentes ao contrato de cessão / exploração do Moinho da Cova, resulta do caderno de encargos ponto 8.2. alínea j) que a Câmara poderá rescindir o contrato caso o estabelecimento se encontre encerrado por mais de 30 dias consecutivos, sem que tenha sido apresentada e aceite justificação para tal. -----

Ainda nos termos do referido caderno de encargos resulta que o âmbito da cessão visa precisamente a atividade de organização de atividades de animação turística, venda de artesanato e produtos regionais. -----

Sabemos que a prossecução dos objetivos associados à cessão em causa se encontra fortemente condicionada, por força da pandemia, desconhecendo-se, no entanto, a evolução e repercussões quanto ao período peticionado de Setembro 2020 a Junho 2021. Não obstante e sem conceder, desde já se adianta que se afigura absolutamente aceitável e suficiente a justificação apresentada pela Requerente, como causa legítima para, a título excepcional, no período em causa, se assim o entender, não realizar atividades de animação e divulgação inerentes ao contrato, bem como não abrir ao público o edifício Moinho da Cova. -----

- Mais peticiona a isenção de pagamento de renda ao Município, no valor de €40,00. Nos termos do contrato, o pagamento do aludido montante constitui uma obrigação da Requerente, como contrapartida pela cedência do espaço, que quando incumprida poderá levar inclusivamente à denuncia do contrato. Não está prevista qualquer exceção relativamente a esta obrigação, tendo a Requerente assumido na proposta que apresentou que procederá ao pagamento mensal do valor proposto. -----

Não existe, para já, qualquer disposição legal ou contratual que permita isentar a Requerente do pagamento do aludido montante. Não obstante, nada obsta que o pagamento possa, se assim for deliberado, ser deferido ou fracionado em moldes distintos dos estabelecidos no contrato. -----

Em qualquer caso, qualquer decisão a tomar nesta matéria deverá ser tomada em sede de reunião de câmara a quem compete nos termos da lei a respetiva decisão acerca da pretensão da Requerente, o que se propõe.”

O Vereador Jose Manuel Pires começou por referir que este pedido de ajuda reflete o desastre que foi a decisão do executivo em não abrir a piscina fluvial, com base num relatório da APA que não proibia nada e que agora se está a refletir na economia local da Portagem. O Presidente devia assumir e dizer publicamente que a culpa foi sua e que as empresas estão a fechar. -----

O Vereador referiu ainda que já várias vezes afirmou nestas reuniões que podem contar com a experiencia de gestão dos vereadores da oposição para elencarem a economia local.

O Vereador Jorge Rosado concordou com as declarações do Vereador José Manuel Pires que são a realidade do nosso concelho e que ainda vão haver mais casos destes, esta tomada de posição errada ainda vai ter consequências mais tarde. -----

O Vereador Luis Costa referiu que teve o cuidado de ir falar com as pessoas que têm a atividade em torno da piscina e foi informado que não foram afetados com a piscina fluvial fechada. -----

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires propôs que se fale com o sócio da Terrius e os técnicos que analisaram o pedido para enquadrar algum pedido de ajuda para este caso, de modo a reformularem o pedido para a câmara poder ajudar. -----

O Vereador Jorge Rosado propõe que não se analise só este pedido e se possam ponderar todos os espaços do município na Portagem, uma vez que esta situação é transversal a todos, chamando os três arrendatários para tomarem conhecimento do real impacto da não abertura do espelho de água. -----

O Presidente colocou a votação a informação técnica que acompanha o pedido e foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA EUCF – EUROPEAN CITY FACILITY IMPLEMENTAÇÃO DE UMA COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL NA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Foi presente a minuta do protocolo enviada pela Areana-Tejo para preparação da candidatura conjunta à EUCF – European City Facility, que visa a implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Sub-Região do Alto Alentejo e que conta com o Município de Marvão como *Lead Applicant*, em representação do consórcio composto pelos Municípios de Avis, Marvão, Ponte de Sor e Portalegre. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 59/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo. -----

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL (FMEE) DE MARVÃO PARA APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 60/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento com os contributos recebidos e a análise técnica dos mesmos. Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal. -----

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FMES) DE MARVÃO PARA APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 61/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento com os contributos recebidos e a análise técnica dos mesmos. Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal. -----

2020.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO NÚMERO DE PRESENCAS EM FUNERAIS - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS 70-A/2020 -----

Proposta do Presidente: -----

“A Resolução do Conselho de Ministros número 70-A/2020 declara a situação de contingência em todo o território nacional e atribui à autarquia que exerça poderes de gestão sobre o cemitério integrado na sua área territorial a possibilidade de fixar o número máximo de presenças em funerais, a partir do dia 15 de Setembro de 2020. Sob a gestão da Câmara Municipal de Marvão encontra-se o cemitério da Fonte da Pipa, encontrando-se os demais cemitérios sob a gestão das respetivas juntas de freguesia. Assim, e uma vez auscultados os senhores presidentes de junta, nos termos do disposto no Artigo 14º do anexo à citada resolução do conselho de Ministros, considerando a situação epidemiológica que se verifica no nosso concelho, propõe-se a fixação do limite máximo de presenças em funerais a realizar, em todos os cemitérios do concelho, em 30 pessoas. -- A realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo de distâncias de segurança. Do limite fixado não pode resultar a impossibilidade de presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente. --

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10:40 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.09.18